



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 10/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 25-05-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Gaspar, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vice Presidente informou que o Senhor Presidente não estaria presente na reunião, por se encontrar em Mangualde para a Sessão de Assinatura dos Protocolos de Articulação Funcional com os Grupos de Ação Local - Desenvolvimento Local de Base Comunitária – Rurais. -----
Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, referindo-se à ETAR de Andreus, disse ter tido dificuldade em chegar ao local, dado que as ervas se encontram muito altas e existe muita água no local. -----
Sabe que o trabalho se encontra adjudicado para que se comecem as obras, as quais ainda não se iniciaram e se demorarem muito a Câmara terá de comunicar essa situação, devido aos problemas ambientais. -----
Disse ainda acreditar que a de Valhascos esteja em igual situação. -----



O Senhor Vereador fez também referência ao Regulamento dos idosos, dado que foi lançado o aviso para que as pessoas possam dar os seus contributos e está na altura de se avançar com o processo, para que o processo possa ser presente à Assembleia Municipal de junho. -----

Interveio o Senhor Vice Presidente, referindo que não tinha conhecimento de mau funcionamento da ETAR, mas que a falta de limpeza já tinha sido transmitida à empresa responsável, porque a Câmara, mesmo não tendo a responsabilidade da manutenção das ETAR, tem de fazer com que se cumpram os contratos. -----

Referiu ainda estar agendada uma reunião com o Presidente da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para tratar deste e outros assuntos, para o dia 15 de junho do corrente ano. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Rosa, para informar sobre a realização das 1as Jornadas do Associativismo, que irá decorrer no dia 28 maio, aproveitando para convidar os Senhores Vereadores a estarem presentes. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Associativismo - Contratos programa;
4. Associativismo – candidaturas – período extraordinário;
5. Protocolo de formação (CPCCRD);
6. Listagem de serviços;
7. Comunicações – Dec. Lei nro.287/2013;
8. Isenção de taxas;
9. Pedido de parecer;
10. Pedido de apoio;
11. Cedência de instalações;
12. Pedido de parecer – RJAAR;
13. Ocupação de espaço – esplanada;



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário a tesouraria respeitante ao dia 20 de maio de 2016, cujos valores são os seguinte: -----

a) Dotações Orçamentais	358 801,87€
b) Dotações não Orçamentais	34 793,18€
Total das Disponibilidades	393 595,05€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ASSOCIATIVISMO - CONTRATOS PROGRAMA;

Foi presente a Informação número 2382, emanada do Senhor Vereador Pedro Rosa relativa ao assunto supra e que refere o seguinte: -----

“O Município de Sardoal, através do edital nº 21 de 2016, e de acordo com o versado no Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (1), desenrolou um período de candidaturas extraordinário, entre os dias 15 e 27 de abril, permitindo ao tecido associativo local, candidatar-se aos diversos apoios que o Município disponibiliza para desenvolvimento de atividades e/ou Projetos.

Cumprido o regulamentado para este procedimento, nomeadamente o cumprimento do Capítulo IV do referido Regulamento, foram objeto de análise as seguintes candidaturas no âmbito do Programa 3, Apoio à execução de projetos de desenvolvimento, a saber:

Programa 3 - Apoio à execução de projetos de desenvolvimento

Entidade: Filarmónica União Sardoalense



Projeto: “A manutenção da Escola de Música direcionada para a formação teórica e prática do ensino da música a crianças, jovens e adultos que pretendam ingressar na Banda Filarmónica.”

Entidade: GETAS - Centro Cultural de Sardoal

Projeto 1: “Clube de Pintura”

Projeto 2: “Montagem de nova peça de teatro”

Assim sendo, e considerando a importância das atividades programadas para a visibilidade do Concelho, que almeja ser uma referência no âmbito cultural, nomeadamente nos domínios da artes, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a celebração de Contratos Programa com as associações supra, de acordo com a especificidade individual de cada candidatura, para que as mesmas possam assegurar o normal funcionamento das atividades/projetos a que se propõem. Analisadas as candidaturas e observados os critérios explanados no artigo 25º, proponho, em consonância com o relatório da Comissão Técnica e demais legislação aplicável, que a Câmara Municipal aprove a atribuição dos montantes financeiros associados a estes programas, distribuídos da seguinte forma:

Programa 3 - Apoio à execução de projetos de desenvolvimento

Filarmónica União Sardoalense – “Escola de Música ” – 12 000 euros

Grupo Experimental de Teatro Amador de Sardoal - “Clube de Pintura” – 3000 euros

Considerando que a Comissão Técnica solicitou esclarecimentos ao GETAS para o desenvolvimento do projeto 2- “Montagem da nova peça de teatro”, proponho que a Câmara Municipal analise o projeto em momento oportuno.” -----

O Senhor Vereador Pedro Rosa prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os montantes financeiros associados aos contratos-programa.

4. ASSOCIATIVISMO – CANDIDATURAS – PERÍODO EXTRAORDINÁRIO;

Foi presente a Informação número 2366, emanada do Senhor Vereador Pedro Rosa relativa ao assunto supra e que refere o seguinte: -----

“O Município de Sardoal, através do edital nº 21 de 2016, e de acordo com o versado no Artigo 33º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (1), desenrolou um período de candidaturas extraordinário, entre os dias 15 e 27 de abril, permitindo ao tecido associativo local, candidatar-se aos diversos apoios que o Município disponibiliza para desenvolvimento de atividades e/ou Projetos.



Analisadas as candidaturas recebidas dentro dos prazos estabelecidos, verificaram-se apenas 4 candidaturas com condições de elegibilidade. No entanto, foi verificada a receção de duas candidaturas extemporâneas, que apesar da hora de receção não foram consideradas em consequência da data de entrada nos serviços, pese embora, comprovarem a intenção dos proponentes, circunstância devidamente relatada e assumida por estes.

A recente mudança do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e da generalidade das regras e metodologias inerentes à atribuição de apoios, teve claramente implicações diretas nas dinâmicas organizativas das Associações, que não conseguiram adequar-se aos novos prazos. Assim sendo, considerando que esta mudança colidiu claramente com a atuação regular dos dirigentes associativos, condicionados a momentos e prazos administrativos, nem sempre flexíveis, bem como a vontade expressa por diversas Associações em obter apoios municipais, proponho que seja criado um período extraordinário de candidaturas, permitindo que as Associações possam apresentar os seus projetos/atividades para as quais necessitam do apoio da Câmara Municipal, independentemente da sua natureza e sem prejuízo das candidaturas anteriormente analisadas. Para os devidos efeitos devem passar a ser consideradas as candidaturas referidas anteriormente, entregues fora do prazo estabelecido.

A ter bom acolhimento, seria desejável que o período de candidaturas decorresse entre os dias 26 de maio e 10 de junho. Mais se acrescenta, que a Comissão Técnica manifestou igual opinião nesta matéria.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o período extraordinário de candidaturas.

5. PROTOCOLO DE FORMAÇÃO (CPCCRD);

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

6. LISTAGEM DE SERVIÇOS;

Foi presente a lista dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 1 a 30 de abril de 2016. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. COMUNICAÇÕES – DEC. LEI NRO.287/2013;

Foi presente a informação número 2324/2016, relativa ao assunto supra citado, cujo teor é o seguinte:



“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de março de 2016, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo. “ -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

8. ISENÇÃO DE TAXAS;

- Santa Casa da Misericórdia de Sardão – processo de licenciamento de obra. -----

- Clube de Motards “Os Últimos do Ribatejo” – Licenciamento do 7ª Encontro Motard. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Vereador Rui saiu da sala de reuniões

- Associação Recreativa Cultural e Desportiva das “4 Aldeias” – licenciamento dos festejos a ter lugar de 3 a 5 de junho. -----

O Senhor Vereador Rui voltou a entrar sala de reuniões

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos e ratificar as decisões tomadas. -----

9. PEDIDO DE PARECER;

Foi presente uma comunicação apresentada pelo Centro Popular Cultura e Desporto de Sentieiras, a solicitar a emissão de parecer para realização de passeio de BTT, a ter lugar no dia 29 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



10. PEDIDO DE APOIO;

- Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós – Apoio para a realização dos festejos de verão 2016. -----

- Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas – Apoio para realização de Passeio de Cicloturismo. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido, tendo o mesmo sido deferido pelo Senhor Presidente e presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

- Município de Gavião – Pedido de colocação de pendões, referentes à XIII Feira Medieval de Belver. -
O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido e ratificar as decisões tomadas. -----

11. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

- Academia Bi-Dom – Cedência da sala do Centro Cultural Gil Vicente, para realização de espetáculo.

- Getas – cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de câmara para efeitos de ratificação. -----

- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – cedência da sala multiusos, no dia 24 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Vereador Fernando Vasco saiu da sala de reuniões

- Comissão Política Concelhia do P.S. – Cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Vereador Fernando Vasco voltou a entrar na sala de reuniões

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido e ratificar as decisões tomadas. -----



12. PEDIDO DE PARECER – RJAAR;

P_ARB_016823/2016

Foi presente a Informação número 2235, elaborada pelo Comandante dos Bombeiros Municipais de Sardão, relativa ao assunto mencionado em título, para emissão de parecer, solicitado pelo ICNF, referente a um projeto de rearborização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação dos serviços. -----

P_ARB_016801/2016

Foi presente a Informação número 2247, elaborada pelo Comandante dos Bombeiros Municipais de Sardão, relativa ao assunto mencionado em título, para emissão de parecer, solicitado pelo ICNF, referente a um projeto de rearborização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação dos serviços. -----

13. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO – ESPLANADA;

Foi presente a Informação número 2344/2016, emanada do Chefe de Divisão, referente ao assunto supra citado e que refere o seguinte: -----

“Analisado o pedido de ocupação público com esplanada, assinalada em planta anexa ao requerimento, junto do estabelecimento de bebidas sito no local supra indicado, cumpre informar o seguinte:

- O espaço que se pretende ocupar, corresponde sensivelmente a um lugar de estacionamento do Largo Lobato Correia em Valhascos, o que equivale a uma área de 10.00 m².*

- Dada a situação, a esplanada deverá respeitar rigorosamente a largura de 2.00m x 5.00m no sentido longitudinal do arruamento.*

Considerando o exposto no primeiro ponto, e à semelhança de pedido idêntico efetuado no ano transato o qual foi deferido, propõe-se que o assunto seja submetido a deliberação da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, conforme informado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 25 de maio de 2016

Ata nº 10/2016

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

